



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Ibipeba

sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017

Ano V - Edição nº 00065 | Caderno 1

Câmara Municipal de Ibipeba publica



Rua do Legislativo, S/N - Térreo | Centro | Ibipeba-Ba

www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
851E08BF2CB8631D00388CCEAF00F4A4

Câmara Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- Portaria nº 007/2017, de 10 de janeiro de 2017.
- RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2017
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017
CONTRATO Nº 009/2017

Câmara Municipal de Ibipeba

Portaria

ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA

Rua do Legislativo, s/n - Centro
CGC(MF) 16.445.926/0001-20

Portaria nº 007/2017, de 10 de janeiro de 2017.

"Exonera o Controlador Interno da Câmara Municipal de Ibipeba".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais legais,

R E S O L V E :

Exonerar o Senhor **LUIZ ALBERTO FERREIRA BASTOS** para o cargo de **CONTROLADOR INTERNO** da Câmara Municipal de Ibipeba - BA.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete do Presidente, 10 de fevereiro de 2017.

WILLIAN JOSÉ DA ROCHA
=PRESIDENTE=

Câmara Municipal de Ibipeba

ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA

Rua do Legislativo, s/n - Centro
CGC(MF) 16.445.926/0001-20

Portaria nº 008/2017, de 10 de janeiro de 2017.

"Nomeia o Controlador Interno da Câmara Municipal de Ibipeba".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais legais,

R E S O L V E :

Nomear o Senhor **UMBERTO CARLOS FERREIRA BASTOS** para o cargo de **CONTROLADOR INTERNO** da Câmara Municipal de Ibipeba - BA.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete do Presidente, 10 de fevereiro de 2017.

WILLIAN JOSÉ DA ROCHA
=PRESIDENTE=

Câmara Municipal de Ibipeba

Inexigibilidade

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N°. 004/2017 RATIFICAÇÃO

WILLIAN JOSÉ DA ROCHA, Presidente da Câmara de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.25, inciso II,c/co Art. 13, inciso III da Lei federal nº.8.666/93, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 004/2017, referente ao Processo nº. 090401/2017, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse da Administração legislativa, na contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria nas informações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos em nível de pós-graduação acadêmica, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de dezenas de anos. Ibipeba, 04 de janeiro de 2017. **WILLIAN JOSÉ DA ROCHA - Presidente**

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 080401/2017

RESUMO DO OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria nas informações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III da Lei federal nº. 8.666/93e suas alterações. **CONTRATADO:** PROSSIGA ASSESSORIA TECNICA CONTABIL - EIRLEI – ME **CPF/CNPJ:** 17.431.029/0001-20 **VALOR:** 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensais. **Ibipeba, 04 de janeiro de 2017.** **Romilton Gomes Oliveira - Presidente da C.P.L.**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 009/2017

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: PROSSIGA ASSESSORIA TECNICA CONTABIL - EIRLEI – ME, para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria nas informações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA da Câmara de Vereadores, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recursos: 00, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado nominalmente desta Câmara para conhecimento geral. Ibipeba, 04 de janeiro de 2017. WILLIAN JOSÉ DA ROCHA - Presidente